



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 19/06/2023, às 16h, a fim de homenagear instituições de apoio à gestante.

Ademais, nos termos do artigo 5º, inciso I, alínea b e do artigo 8º, do ATC nº 1/2023 solicito que seja autorizada previamente a participação remota.

JUSTIFICAÇÃO

As instituições de apoio à gestante têm um papel fundamental na sociedade, oferecendo suporte às mulheres grávidas em situação de vulnerabilidade social, emocional e financeira. Essas organizações ajudam a garantir uma gravidez saudável e um parto seguro, além de oferecer orientação e apoio emocional às futuras mães e suas famílias. Por isso, é fundamental que essas instituições sejam homenageadas e valorizadas pelo Senado Federal, como forma de reconhecer a importância do trabalho que realizam.

Assim, as clínicas de saúde da família, postos de saúde, maternidades, casas de parto, doulas, obstetras, enfermeiros e outros profissionais da área constituem uma importante rede de apoio que atuam para garantir que as mulheres grávidas recebam o cuidado adequado e o apoio de que precisam para ter uma gravidez saudável e um parto seguro.

Além disso, essas instituições também atuam de forma relevante na educação das mulheres sobre os cuidados pré-natais, opções de parto,



SF/23472.09006-65 (LexEdit)



amamentação, nutrição e outros aspectos importantes da gravidez e do cuidado com o recém-nascido.

Portanto, valorizar essas instituições é fundamental para garantir que as mulheres grávidas recebam o cuidado necessário para ter uma gravidez saudável e segura, e para garantir a saúde e o bem-estar tanto da mãe quanto do bebê.

Sala das Sessões, 24 de março de 2023.

Senador Eduardo Girão
Líder do NOVO



SF/23472.09006-65 (LexEdit)



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8550989939>